



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Marília Fernandes*  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

Folha de informação nº 150

Do processo nº: 2015-0.036.344-4

Em: 31 / 03 / 2015

**Interessado:** Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP  
**Local:** BRT Metropolitano Perimetral Leste  
**Assunto:** Consulta à CAIEPS

**Histórico:** Solicitação de emissão de parecer, em pedido de Consulta à CAIEPS, protocolado em 11/02/2015, para implantação de corredor de ônibus, na região leste do Município de São Paulo.

**INFORMAÇÃO/012/CAIEPS/2015**

A CAIEPS, em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, em que pese a caracterização da proposta como infraestrutura urbana, não se enquadrar como uso ou instalação previstos nas disposições do Art. 251 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 20 do Decreto nº 45.817/05. Portanto, não se tratando de matéria cuja competência de análise seja da CAIEPS e da CTLU, determinou pelo encaminhamento àquela D. Câmara Técnica para ciência.

*31 / 03 / 2015*

*[Assinatura]*  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Jorge Ricca Júnior, Gabriela Defilippi Audra, Júlio Cezar dos Reis, Edson Eiji Nagai e Paulo Augusto Montans Carqueijo.

**PRESENTES AINDA:** Daniella Lucas Richards Bronzoni, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/mf